



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 92 - 11 de maio de 2022

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1
LEIS	2
ORDEM DO DIA	2
CONTR. GERAL DO MUN. DE SUZANO	2
PORTARIA PAD	2
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	2
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL	3
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	3
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	3

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.775 DE 10 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.328**, de 22 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.328, de 22 de dezembro de 2021**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.554.017,75** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, dezessete reais e setenta e cinco centavos) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01.03.30.04.122.70.00.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23.725,05
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01.06.60.13.122.30.00.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	330.000,00
01.06.60.13.392.30.00.2102	FORMAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.306.20	ALIMENTAÇÃO COM QUALIDADE	

01.6105		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	715.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
01.15.15.10.302.10.03.2011	INFRAESTRUTURA NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	167.066,79
01.15.15.15.127.65.00.6301	ASSISTÊNCIA À MORADIA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.218.225,91
	Total	2.554.017,75

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o **art. 1º** decorrem de:

I - Excesso de arrecadação, autorizado pelo Inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 1.218.225,91** (um milhão, duzentos e dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos), sendo:

a) R\$ 1.155.742,70 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), referente ao convênio junto ao Governo Estadual para elaboração do plano de drenagem e manejo de águas pluviais;

b) R\$ 62.483,21 (sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos), referente ao saldo residual de transferências de recursos financeiros de convênio junto à SABESP.

II - Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 1.335.791,84** (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01.03.30.04.122.70.00.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.725,05
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01.06.60.13.122.30.00.2434	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	60.000,00
01.06.60.13.122.30.00.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	60.000,00
01.06.60.13.392.30	FORMAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	

00.2102		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
01.06.60.13.392.30.00.2102	FORMAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	260.000,00
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.10.302.10.03.2010	FUNCIONAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	167.066,79
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
01.15.15.12.365.20.01.1588	CONSTRUÇÃO DE SALAS	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	715.000,00
	Total	1.335.791,84

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 10 de maio de 2022, 73º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito
ITAMAR CORRÊA VIANA- Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ABERTURA DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL)
PROCESSO Nº. 077/2022 -
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022-PP

A Câmara Municipal de Suzano torna público que realizará no dia **26 de maio de 2022**, às 10h00min, a Sessão Pública do Pregão destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL COM COMUNICAÇÃO INTRA-GRUPO**. O respectivo edital está disponível em: www.camarasuzano.sp.gov.br/certames. Informações: (11) 4744-8000 ou cpl_eap@camarasuzano.sp.gov.br.

Suzano, 10 de maio de 2022 - Ver. Leandro Alves de Faria - Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 92 - 11 de maio de 2022

PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 PP - PROCESSO 078/2022 - TORNAMOS PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS que a Pregoeira da Câmara Municipal de Suzano, após constatar o não comparecimento de qualquer licitante à Sessão Pública, declarou **DESERTA** o presente certame, cujo objeto é o fornecimento de lanches rápidos e coffee breaks nas sessões legislativas e audiências públicas da Câmara Municipal de Suzano. Suzano, 09 de maio de 2022 - Taiane Kelly Fernandes Silva - Pregoeira.

ABERTURA DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL) PROCESSO Nº. 076/2022 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022-PP

A Câmara Municipal de Suzano torna público que realizará no dia **27 de maio de 2022**, às 10h00min, a Sessão Pública do Pregão destinado à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA -STFC**. O respectivo edital está disponível em: www.camarasuzano.sp.gov.br/certames. Informações: (11) 4744-8000 ou cpl_eap@camarasuzano.sp.gov.br. Suzano, 10 de maio de 2022 - Ver. Leandro Alves de Faria - Presidente

LEI

LEI Nº 5351/2022

Institui no âmbito do município de Suzano o mês "Abril Laranja", dedicado à prevenção da crueldade contra os animais, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 025/2022

Autoria: Ver. Leandro Alves de Faria e Ver. Marcel Pereira da Silva

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 44, alínea "b" da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Suzano o mês "Abril Laranja", dedicado à prevenção da crueldade contra os animais.

Art. 2º. O "Abril Laranja" passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do município de Suzano a ser comemorado anualmente no mês de abril de cada ano.

Art. 3º. Nas edificações públicas municipais ou nos locais privados, sempre que possível, será procedida a iluminação na cor laranja e a aplicação do símbolo da campanha ou sinalização alusivas ao tema durante todo o mês de abril.

Art. 4º. No mês do "Abril Laranja" poderão ser desenvolvidas ações, com os seguintes objetivos:
I - alertar e promover debates sobre o tema;

II - Estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas;
III - estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 09 de maio de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA - Presidente

DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA - Diretor Legislativo

ORDEM DO DIA

PAUTA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA 11/05/2022 (QUARTA-FEIRA) - 18 HORAS

1.Única discussão e votação da MOÇÃO Nº 021/2020 - JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - MOÇÃO DE APLAUSO - A Importância do dia 13 de maio, pela Abolição da Escravatura no Brasil, Lei Áurea assinada pela Princesa Isabel.

1 - Parecer Comissão Justiça e Redação nº 075/20 - Favorável

Quorum: Maioria simples

2.Única discussão e votação da MOÇÃO Nº 003/2022 - LEANDRO ALVES DE FARIA - Parabeno o Jornalista Paulo Pavione, coordenador de Comunicação da Prefeitura Municipal de Suzano pelo reconhecimento do Movimento Desenvolve Suzano e pelo Instituto Bras Santos como melhor coordenador de Comunicação de 2021.

1 - Parecer Comissão Justiça e Redação nº 017/22 - Favorável

Quorum: Maioria simples

VER. LEANDRO ALVES DE FARIA - Presidente

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PAD

PORTARIA PAD Nº 0013/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar César Souza Braga, matr. 002580, Dionísio Nunes de Souza Júnior, matr. 014826 e Gislene Evangelista de Souza Rodrigues, matr. 024790; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **Procedimento Administrativo Disciplinar** visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 002818/2021, em face do Servidor Renato

Pereira Alcântaro da Silva, matrícula 17032, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer, nos termos do Art. 198 da Lei 190/2010, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 09 de maio de 2022.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA- Controlador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 002/2018)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 002/2018, para preenchimento dos cargos de Agente Escolar e Cozinheiro Escolar, convocados a comparecerem ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Suzano**, no período de 11 a 13 de Maio de 2022, para tomarem ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirão os devidos cargos

O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação.

Cargo - Agente Escolar

Class.	Nome	Documento
193º	EDUARDO DE CARVALHO XAVIER	572031555

Cargo - Cozinheiro Escolar

Class.	Nome	Documento
182º	ACACIO VANGELISTA NASCIMENTO	50210241X

(REF.: EDITAL Nº 001/2019)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2019, para preenchimento dos cargos de Ajudante Geral, Auxiliar Administrativo e Psicólogo Social, convocados a comparecerem ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Suzano**, no período de 11 a 13 de Maio de 2022, para tomarem ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirão os devidos cargos

O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação.

Cargo - Ajudante Geral



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 92 - 11 de maio de 2022

Class.	Nome	Documento
73º	JOILTON SILVA MEDEIROS	622122599

Cargo - Auxiliar Administrativo

Class.	Nome	Documento
88º	ADRIANO DA SILVA	334461406
89º	FERNANDO ISSAO KASSA	481904517

Cargo - Psicólogo Social

Class.	Nome	Documento
8º	MARCELO SUAREZ OLIVEIRA	BARBOZA 478582730

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 11 de maio de 2022. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 001/2022)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, a todos quanto virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, não vislumbrando, por ora, nenhuma irregularidade nos atos praticados relativos a este Concurso Público, realizados pelo **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo**, HOMOLOGA nos termos do capítulo 13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 13.7 do Edital de Abertura de Inscrições, o resultado parcial do Concurso Público nº 001/2022 para os cargos de: **Médico 10h, Médico 20h, Médico 30h, Médico Clínico Geral 10h, Médico Clínico Geral 20h, Médico Clínico Geral Plantonista 24h, Médico Ginecologista 10h, Médico Ginecologista 20h, Médico Ortopedista 20h, Médico Otorrinolaringologista 20h, Médico Pediatra 20h e Médico Psiquiatra 20h**, conforme classificação final divulgada em Imprensa Oficial do Município. O Concurso possui prazo de validade de 01 (um) ano, contados da data desta homologação, podendo ser prorrogado, a critério desta Prefeitura Municipal, uma única vez por igual período.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Suzano, 11 de maio de 2022.

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 018/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MOSTRA DE REFERÊNCIAS TEATRAIS - ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 24 de maio de 2022, às 14:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

WALMIR PINTO - Secretário Municipal de Cultura.
TOMADAS DE PREÇOS ABERTAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 011/2022 - OBJETO: PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS AQUILINO DA SILVA ARANHOS, ALCIDES MARCILIO MARTINS E JOSÉ DE ARAUJO JUNIOR - ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 26 de maio de 2022, às 09:10h - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 26 de maio de 2022, às 09:30h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

Nº: 012/2022 - OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO JARDIM SAMAMBAIA - ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 26 de maio de 2022, às 13:30h - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 26 de maio de 2022, às 14:00h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

Nº: 013/2022 - OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA MANOEL DOS SANTOS - ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 27 de maio de 2022, às 09:10h - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 27 de maio de 2022, às 09:30h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

Nº: 014/2022 - OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS DA CHÁCARA CERES - ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 27 de maio de 2022, às 13:30h - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 27 de maio de 2022, às 14:00h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

SAMUEL DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.

Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas: NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP com o valor de R\$ 20.706,00 (Vinte mil, setecentos e seis reais) para o LOTE 01, com o valor de R\$ 3.650,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais) para o LOTE 03, com o valor de R\$ 46.900,00 (Quarenta e seis mil e novecentos

reais) para o LOTE 04, com o valor de R\$ 3.036,60 (Três mil, trinta e seis reais e sessenta centavos) para o LOTE 05 e com o valor de R\$ 10.239,00 (Dez mil, duzentos e trinta e nove reais) para o LOTE 07; SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA com o valor de R\$ 109.200,00 (Cento e nove mil e duzentos reais) para o LOTE 02; ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA - ME com o valor de R\$ 4.650,00 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) para o LOTE 06; e SANIGRAN LTDA com o valor de R\$ 110,00 (Cento e dez reais) para o LOTE 08 e com o valor de R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais) para o LOTE 09, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.